



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025

Projeto de Lei nº 120/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – BAHIA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Maracás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025**, de autoria do **Vereador Alex Gomes de Oliveira**, que “**Institui a obrigatoriedade de inclusão de músicos do município nas programações dos eventos culturais realizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal de Maracás e dá outras providências**”, apresenta o seguinte parecer:

O presente projeto tem como objetivo promover e valorizar a **produção cultural local**, garantindo que músicos e artistas do município tenham participação assegurada em eventos culturais promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal.

A iniciativa é de grande relevância social e cultural, pois contribui para a **fortalecimento da identidade local, geração de oportunidades para artistas maracaenses, incentivo à economia criativa e democratização do acesso à cultura**. Além disso, fortalece a política municipal de cultura e incentiva a formação e manutenção de grupos artísticos locais, ampliando a visibilidade da produção cultural do município.

O projeto está em consonância com os princípios da **Constituição Federal (art. 215 e 216)**, que reconhecem a cultura como direito de todos e dever do Estado, bem como com políticas públicas de incentivo à cultura e à valorização de artistas locais.

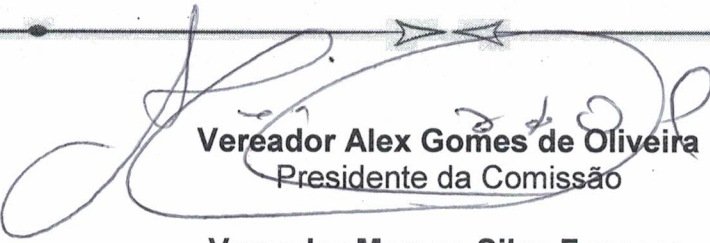
Diante do exposto, esta Comissão entende que o **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025 é legal, pertinente e de relevante interesse público**, razão pela qual **emite parecer favorável à sua aprovação** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracás – BA, em 21 de outubro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão